Projeto de Lei Complementar n° 37, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que "dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências" e dá outras pfovidências..

Explicação da Ementa:

Atribui à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a responsabilidade de fixar valores máximos a serem cobrados pelo uso de locais de espera. Determina a redução do valor do pedágio cobrado dos veículos de transporte de cargas caso as concessionárias não disponibilizem locais de espera ou descanso dentro do prazo previsto na Lei. Determina a publicação da relação de trechos de vias públicas que dispõem de pontos de parada ou locais de descanso.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 24/03/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Reautuada

Último local: 11/05/2023 - Secretaria de Atas e Diários

Destino: -

Último estado: 11/05/2023 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei nº 2505 de 2023

TRAMITAÇÃO

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA

Ação: A Presidência determina a reautuação do Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, por tratar de matéria de lei ordinária, como Projeto de Lei nº 2.505, de 2023, e a republicação dos avulsos.
O Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, vai ao Arquivo.

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar n° 37, de 2020

TRAMITAÇÃO

18/06/2020 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Ação: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica da Carta nº 035/2020, da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).
À SLSF, por devolução.

18/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: À Assessoria Técnica para juntada de manifestação externa.

24/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 26/03/2020.

Publicado no DSF Páginas 356-360 - DSF nº 27

24/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 24/03/2020.

DOCUMENTOS

PLP 37/2020

Data: 24/03/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que “dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências” e dá outras pfovidências..

Avulso inicial da matéria

Data: 24/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 26/03/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 24/03/2020

Autor: Senador

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 26/03/2020.

Descrição/Ementa: -

Projeto de Lei Complementar n° 37, de 2020

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 18/06/2020

Autor: Cidadão CÉSAR BORGES PRESIDENTE

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica da Carta nº 035/2020, da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).
À SLSF, por devolução.

Descrição/Ementa: Carta 035/2020 da Associação Brasileira das Concessionarias de Rodovias,